



Politécnico de Coimbra

UNIDADE CURRICULAR: PROGRAMAÇÃO APLICADA

CURSO: LEI

TIPO DE AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO PERIÓDICA 1

ANO LETIVO: 2024/2025 SEMESTRE: 2º

DATA: 2025/02/17

Projecto

Programação Orientada a Objectos, Estruturas de Dados, Manipulação de Ficheiros, Acesso a Bases de Dados Relacionais

1. Introdução

Neste projecto, pretende-se a implementação de uma aplicação completa em linguagem Java, sem componente gráfica para interacção com o utilizador, recorrendo ao paradigma de Programação Orientada a Objectos e com suporte para bases de dados relacionais.

A aplicação tem como objectivo registar os processos de certificação energética que a ASAE realiza a equipamentos eletrónicos, através de técnicos especializados.

Espera-se o desenvolvimento e aplicação de conhecimentos e competências relacionadas com as temáticas abordadas na disciplina, com especial incidência para a:

- programação orientada a objectos;
- manipulação de bases de dados relacionais através de JDBC;
- uso de **ficheiros** para armazenamento de dados de forma persistente;
- bem como o desenvolvimento de interfaces para interacção com o utilizador (em modo texto).

2. Objectivos

Existe um conjunto de requisitos que o projecto deve respeitar e implementar:

2.1. Descrição global da aplicação

Gestão de acesso e utilizadores

- [R1] Permitir aos utilizadores registarem-se e autenticarem-se na aplicação.
- [R2] Permitir o acesso à aplicação por 3 tipos de utilizadores: gestores da plataforma (ou administradores), fabricantes e técnicos.
- [R3] Os utilizadores são caracterizados pelos atributos <u>nome</u>, <u>username</u>, <u>password</u>, <u>estado</u> (activo/inactivo), <u>email</u> e <u>tipo</u> (gestor, fabricante ou técnico).
- [R4] Tanto o atributo username como o email devem ser únicos.
- [R5] O email deve apresentar um formato válido ([designação] @ [entidade] . [domínio]).
- [R6] Cada utilizador apenas pode alterar a sua própria informação, não podendo alterar ou visualizar dados de outros utilizadores, ou criar utilizadores.
- [R7] A excepção ao requisito anterior são os **gestores**, que podem visualizar e alterar dados de todos os utilizadores e criar utilizadores, nomeadamente outros gestores.

- [R8] Tanto os fabricantes como os técnicos têm adicionalmente os parâmetros <u>número de contribuinte</u>, <u>contacto telefónico</u> e <u>morada</u>.
 - Os **fabricantes** possuem ainda <u>sector comercial</u> (*e.g.* informática, audiovisual, electrodomésticos) e <u>data</u> <u>de início de actividade</u>.
 - Os **técnicos** possuem, adicionalmente, <u>área de especialização</u> e <u>nível de certificação</u> (cursos de formação realizados).
- [R9] O atributo <u>número de contribuinte</u> deve ser único e possuir 9 dígitos.
- [R10] O atributo contacto telefónico deve possuir 9 dígitos e iniciar pelos dígitos 9, 2 ou 3.
- [R11] Os fabricantes e técnicos devem registar-se na plataforma.
 - Os **gestores** são criados por outros gestores.
- [R12] Todos os pedidos de registo de novos utilizadores devem ser notificados aos gestores através da aplicação.
- [R13] Os gestores aprovam ou rejeitam os pedidos de registo dos utilizadores.
 - Todos os pedidos devem ser aprovados antes de poderem ser usados para autenticação.
- [R14] Caso uma conta seja reprovada pelo gestor ou ainda não tenha sido analisada, quando o **utilizador** tentar usar essas credenciais deve surgir uma mensagem informativa.
- [R15] Em qualquer momento um gestor pode inactivar ou activar uma conta de um utilizador.
- [R16] Um utilizador pode solicitar que a sua conta seja removida do sistema. Neste caso deve surgir uma notificação aos gestores que podem aceitar ou recusar o pedido.
 - Se o pedido for aceite, a informação pessoal do utilizador deve ser omitida do sistema, embora os registos associados ao utilizador devem ser mantidos.
- [R17] Caso não existiam utilizadores criados na primeira execução, a aplicação deve solicitar credenciais para criar uma conta gestor.
- [R18] Após a autenticação, a aplicação deve apresentar a mensagem

"Bem-vindo [nome utilizador]".

[R19] Quando a aplicação estiver a encerrar, deve apresentar a mensagem

"Adeus [nome utilizador]".

Acções

(Intervenientes e responsabilidades)

- [R20] Os fabricantes submetem equipamentos para certificação que devem ser inspeccionados por um ou mais técnicos.
- [R21] O pedido de certificação tem de ser aprovado pelo gestor.

O pedido pode ser aceite ou rejeitado. Ao aceitar o pedido, o gestor deve atribuir técnico.

- [R22] Os técnicos são responsáveis rela realização da certificação.
- [R23] Cada **equipamento** para certificação é caracterizado pela <u>marca</u>, <u>modelo</u>, <u>sector comercial</u>, <u>potência</u>, <u>amperagem</u>, <u>código SKU</u>, <u>número de modelo</u> (número único, um modelo pode ter várias versões que correspondem a diferentes números de modelo), <u>data de submissão</u> e <u>data de certificação</u>.
- [R24] O código SKU deve possuir um valor único. Este código é um valor aleatório entre 1 e 1 000 000.
- [R25] Cada fabricante pode possuir diversos equipamentos e cada equipamento só está associada a um fabricante.
- [R26] Sempre que um novo equipamento é inserido no sistema deve-se verificar se o código de modelo já existe, bloqueando a sua inserção em caso de duplicação.
- [R27] Cada certificação está associada a um equipamento e realizada por um técnico.
- [R28] Um equipamento pode possuir várias certificações.
- [R29] Uma certificação é caracterizada por um <u>número de certificação</u> que é composto por um número sequencial (a cada pedido o número incrementa), seguido da data no formato AAAAMMDDHHMMSS.

Por exemplo, se já ocorreram 95 pedidos até ao momento, e às 15h33m10s do dia 21 de Fevereiro de 2025 surge um novo pedido, o mesmo terá o número 9620250221153310.

- [R30] Adicionalmente, uma certificação inclui a data da realização, o tempo decorrido (calculado automaticamente desde o início até ao fim da certificação), uma listagem de parâmetros testados, observações genéricas inseridas pelo técnico, um custo do processo e o seu estado.
- [R31] Durante o processo de certificação, o técnico pode realizar vários testes para validação.

Os parâmetros de teste são caracterizados por uma designação, a descrição, o valor medido e a data em que foram realizadas.

[R32] Para garantir que os equipamentos cumprem todos os requisitos ambientais, são utilizadas aplicações específicas. Estas aplicações possuem um número limitado de licenças, com prazo de utilização (usualmente um ano).

Cada certificação pode usar uma ou mais licenças.

[R33] O gestor é responsável pela inserção de licenças no sistema e actualização do seu número.

(Processo)

- [R34] O processo inicia quando um fabricante solicita uma certificação para um dos seus equipamentos.
- [R35] O gestor é notificado e, caso aprove o pedido atribui um técnico.

Se o pedido for rejeitado o fabricante deve ser notificado e o processo arquivado.

- [R36] Quando um processo de certificação é atribuído a um técnico este deve ser notificado.
 - O técnico pode aceitar ou rejeitar o processo.
- [R37] Se o técnico recusar, o **gestor** deve ser notificado e designar outro técnico.

Na listagem de técnicos disponíveis não devem surgir os técnicos que já recusaram o pedido anteriormente.

[R38] Um técnico inicia a certificação (ao aceitar o pedido) e após a conclusão encerra essa certificação.

A certificação não tem de ser terminada numa única sessão da aplicação.

- [R39] Após o processo ser finalizado pelo técnico, o gestor arquiva o processo.
- [R40] Tanto o fabricante como o gestor podem consultar o estado de uma certificação:
 - a) iniciado (fabricante submeteu pedido, a aguardar autorização do gestor);
 - b) aceite (gestor aceitou o pedido, em espera de execução);
 - c) decorrer (técnico aceitou e iniciou o processo);
 - d) finalizado (técnico terminou o processo);
 - e) arquivado (após o **gestor** arquivar o processo finalizado).

Notificações

- [R41] Quando um novo utilizador se regista na plataforma o gestor deve ser notificado.
- [R42] Sempre que existe um pedido de certificação o gestor deve ser notificado.
- [R43] Se um pedido de certificação for rejeitado o fabricante deve ser notificado.
- [R44] Quando um pedido de certificação é atribuído a um técnico este deve ser notificado.
- [R45] Se um técnico rejeitar um pedido, o gestor deve ser notificado.
- [R46] O fabricante deve ser notificado quando um processo de certificação for finalizado.
- [R47] Sempre que um processo de certificação passou 10 dias sem ser finalizado o gestor deve ser notificado.

Listagens e pesquisas

- [R48] Todas as listagens devem permitir <u>visualizar</u> os resultados por páginas de 10 registos cada.
- [R49] Todas as listagens devem permitir <u>ordenar</u> os resultados, no sentido ascendente ou descendente.
- [R50] Todas as listagens devem permitir realizar pesquisas para <u>filtrar</u> os resultados.

- [R51] Devem ser implementados mecanismos de pesquisa avançada, ou seja, apresentar todos os registos que apresentem um termo de pesquisa, mesmo que parcialmente.
 - (e.g., termo de pesquisa "Ana" deve apresentar como resultado "Ana Sousa", "Ana Silva" e "Anabela").
- [R52] Os gestores podem listar todos os utilizadores, ordenando por nome.
- [R53] Os gestores podem pesquisar utilizadores por nome, username ou tipo.
- R54 Os gestores podem listar todos os pedidos de certificação ordenados por data de criação ou número.
- [R55] Os gestores podem listar todos os pedidos de certificação ainda não finalizados.
- [R56] Os gestores podem pesquisar pedidos de certificação por número, estado ou fabricante.
- [R57] Os **gestores** podem pesquisar <u>pedidos de certificação</u> submetidos dentro de um intervalo temporal (período entre duas datas a indicar pelo utilizador).
- [R58] Os gestores podem pesquisar equipamentos por marca ou código.
- [R59] Os fabricantes podem listar os seus pedidos de certificação ordenados por data de criação ou por número.
- [R60] Os fabricantes podem pesquisar os seus pedidos de certificação por número ou estado.
- [R61] Os fabricantes podem listar os seus equipamentos ordenados por marca ou código.
- [R62] Os fabricantes podem pesquisar os seus equipamentos por marca ou código.
- [R63] Os técnicos podem listar os seus pedidos de certificação ordenando por data de criação ou por número.
- [R64] Os técnicos podem pesquisar os seus pedidos de certificação por número ou estado.

2.2. Manipulação e gestão de bases de dados relacionais

- [R65] Acesso a uma base de dados relacional que permita gerir toda a informação necessária para a execução da aplicação.
- [R66] O acesso à aplicação deve ser restringido com credenciais (*username/password*), informação que deverá ser armazenada numa base de dados relacional.
- [R67] Os parâmetros de acesso à base de dados (IP, porto, nome da base de dados, *username* e *password*) devem ser armazenados num **ficheiro de texto** (*Properties*), sendo disponibilizada uma interface que possibilite a sua alteração antes do arranque da aplicação (antes do processo de autenticação).
 - Estes parâmetros não necessitam de ser definidos em todas as execuções da aplicação, apenas quando o utilizador solicitar.

2.3. Gestão geral da aplicação

Interacção com o utilizador

[R68] Disponibilizar uma interface em modo texto onde o utilizador possa interagir e controlar a aplicação.

A organização da interface e escolha de componentes fica ao critério do aluno. Soluções eficientes de menus, respeitando as regras de interacção com o utilizador serão bonificadas.

[R69] Calcular o tempo que a aplicação demora a executar a aplicação, desde o arranque até ao utilizador seleccionar a opção de saída, apresentando, no final do processo, a seguinte informação:

Início do processo: Terça-Feira; 2025-02-18 10:33:11

Fim do processo: Terça-Feira; 2025-02-18 10:33:56

Tempo de execução: 45132 Milissegundos (45 Segundos; 0 Minutos; 0 Horas)

Monitorização de acessos

- [R70] Deverá ser mantida a informação genérica do sistema, como por exemplo a data da última execução da aplicação e o número total (até ao momento) de execuções do sistema.
- [R71] Deve existir um registo de acções (log) dos utilizadores no formato:

<data> <hora> <utilizador> <acção>.

- O log deve ser armazenado numa base de dados relacional.
- [R72] Deve ser possível listar o conteúdo do log através da aplicação.
- [R73] Deve ser possível pesquisar registos por utilizador no log.

Programação Orientada a Objectos

- [R74] A aplicação deve estar correctamente estruturada, tendo em conta o paradigma Orientado a Objectos, recorrendo à linguagem Java.
- [R75] Implemente as estruturas de armazenamento necessárias, procurando optimizar os recursos utilizados.

Validação de dados e notificações

- [R76] Valide todas as leituras de dados do utilizador (e.g. verifique se os nomes são únicos).
- [R77] Sempre que necessário, apresentar ao utilizador mensagens informativas adequadas.

Quando um utilizador realizar uma acção sobre a aplicação, esta deve informar se acção foi realizada com sucesso ou insucesso.

3. Implementação

O programa deve ser implementado na linguagem Java. Lembre-se que é uma linguagem orientada a objectos, pelo que deverá ter em conta os seguintes aspectos:

- Cada classe deve gerir internamente os seus dados, pelo que deverá cuidar da protecção das suas variáveis e métodos.
- Cada objecto deverá ser responsável por uma tarefa ou objectivo específico, não lhe devendo ser atribuídas funções indevidas.
- Utilize a keyword static apenas quando tal se justifique e não para evitar erros do compilador.
- Recomenda-se que elabore um diagrama com as suas classes e objectos antes de iniciar o projecto, para prever a estrutura do projecto.

Tenha ainda em conta os seguintes pontos que serão importantes na avaliação:

Comente as classes, métodos e variáveis públicas segundo o formato Javadoc. Isto permitir-lhe-á gerar automaticamente uma estrutura de ficheiros HTML, descritivos do seu código, que deve incluir no seu relatório.

- Comente o restante código sempre que a leitura dos algoritmos não seja óbvia.
- Tal como sugerido acima, evite o uso abusivo de static e de variáveis e métodos public.
- Na escolha de nomes para variáveis, classes e métodos siga as convenções adoptadas na linguagem Java.
- Procure uma interface agradável com o utilizador (na obtenção de dados e disponibilização de informação).
 As entradas de dados por parte do utilizador deverão ser testadas e protegidas contra erros ou falhas que possam surgir.

4. Logística

- O projecto deve ser desenvolvido individualmente.
- O projecto tem um peso de 35% (7 valores em 20) na avaliação final da disciplina.
- O projecto tem como prazo final de entrega o dia 22 de Março, até às 23h00.
- Serão agendadas apresentações dos projectos e defesas individuais, devendo cada estudante/grupo reservar um bloco <u>após</u> a submissão do projecto. Os blocos de defesa não podem ser reservados antes da submissão do trabalho.
- Submissão implica a entrega, em formato digital, de quatro componentes:
 - código da aplicação (ficheiros com extensão .java, agrupados num ficheiro .rar ou .zip, incluindo ficheiros adicionais relevantes);
 - **executável** (ficheiro JAR) que permita a correcta execução da aplicação;
 - descrição das classes, métodos e atributos através de um JavaDoc;
 - relatório final onde seja documentada a aplicação, descrevendo-se as classes manipuladas, bem como as estruturas de dados, algoritmos ou soluções de implementação seleccionadas e respectivas justificações, com manual de utilizador;
- Todo o material deve ser agrupado num ficheiro .rar ou .zip.
- O ficheiro do projecto submetido deve respeitar a nomenclatura seguinte:

```
LEI PA 2025 AP1 Nome-Apelido 2025-03-xx.rar.
```

- A entrega implica a submissão exclusivamente através da plataforma Nonio. Nenhum trabalho será aceite fora desta plataforma ou após terminar o prazo definido (a plataforma de submissão encerrará automaticamente);
- O desenvolvimento ocorrerá tanto em períodos de aulas como extra-aulas.
- Sendo o foco do projecto avaliar as competências em programação do estudante, todo o código deve ser desenvolvido <u>exclusivamente pelo estudante</u>. Não são permitidas ferramentas de geração automática de código e/ou motores de Inteligência Artificial (e.g. CoPilot, ChatGPT, IDE Code Completion), nem código produzido por outros elementos. Projectos que incluam código não desenvolvido pelo estudante serão considerados fraude.
- Situações de **fraude (cópia/plágio)** implicam a imediata anulação da avaliação (zero valores) e sancionados de acordo com o Estatuto Disciplinar do Estudante. A cópia de programas resultará na atribuição de nota zero a todos os alunos envolvidos. Também não é permitido copiar código da internet não referenciado.
- Todas as fontes externas (e.g. livros, páginas de internet, recursos didáticos, ferramentas) devem ser explicitamente referenciadas, seguindo o formato indicado no modelo de relatório.
- Os estudantes devem ter em consideração que apenas serão aceites para avaliação projectos que:
 - incluam todos os elementos de avaliação obrigatórios,
 - possuam pelo menos 50% dos requisitos totalmente implementados (das secções Descrição Global da Aplicação e Manipulação e Armazenamento de Dados Persistente),
 - a aplicação execute integralmente sem anomalias, e
 - a aplicação seja capaz de ler e escrever numa base de dados relacional.

O não cumprimento de um dos requisitos assinalados implica a anulação do trabalho.

- O relatório final deve seguir obrigatoriamente o modelo disponibilizado.
- O relatório deve conter, entre outros, os seguintes tópicos (não de forma exclusiva, sendo recomendável a inclusão de tópicos adicionais sempre que estes permitam uma melhor clarificação do projecto e tornem o documento mais completo):
 - Descrição dos objectivos a atingir com o projecto;
 - Indicação explícita dos requisitos implementados e não implementados, justificando os requisitos incompletos (recomenda-se o uso de uma tabela listando todos os requisitos e o seu estado);

- Distribuição das tarefas ao longo do tempo indicação do planeamento das tarefas e recursos utilizados (com especial foco no tempo, referindo o tempo gasto em cada requisito). Em caso de trabalhos conjuntos explicitamente referir que requisitos foram realizados por cada elemento e qual o tempo dedicado;
- Descrição das classes e respectivos métodos (é aconselhável disponibilizar um diagrama de classes, e.g. VisualParadigm, UMLet, DIA Diagram Editor, Microsoft Visio);
- Apresentação dos algoritmos adoptados;
- Indicação das estruturas de dados implementadas, justificando as escolhas realizadas;
- Descrição do modelo de bases de dados gerado (diagramas conceptual e físico, e.g. Sybase/SAP PowerDesigner, MySQL Workbench);
- Testes realizados para averiguar a completude dos requisitos e o correcto funcionamento da aplicação;
- Avaliação crítica do projecto: pontos fortes e pontos fracos;
- Possíveis melhorias futuras;
- Referências bibliográficas (material e fontes consultadas).

Em anexo:

- Manual do utilizador (descrição do funcionamento da aplicação indicando os comandos disponíveis, como executá-los e obtenção de resultados);
- JavaDoc;
- Documentação adicional considerada relevante para o projecto.
- O código e execução da aplicação apresenta um peso de 85%, enquanto a documentação (relatório, manual e JavaDoc) apresenta um peso de 15%.
- A avaliação dos trabalhos terá em conta vários parâmetros, nomeadamente:
 - Programação Orientada a Objectos;
 - Usabilidade da interacção com o utilizador;
 - Manipulação de ficheiros e de estruturas de dados relacionais;
 - Completude dos requisitos;
 - Funcionalidades disponíveis;
 - Protecções implementadas, tanto na leitura de dados do utilizador, como no acesso a ficheiros;
 - Interacção com o utilizador;
 - Execução da aplicação sem erros;
 - Respeito pelas normas de codificação e documentação;
 - Qualidade do relatório;
 - Manual do utilizador;
 - Documentação do código;
 - Pesquisa e aplicação de novos conhecimentos;
 - Domínio da linguagem java
 - Apresentação e defesa do trabalho realizado.